MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Altera a Instrução Normativa SG/MPF nº 13, de 13 de novembro de 2018, que estabelece as normas e procedimentos para publicação de atos oficiais do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º, inciso V do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Instrução Normativa SG/MPF nº 13, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Os atos oficiais, passíveis de publicação, deverão conter elementos necessários a sua identificação, tais como: tipo, preâmbulo, número, data, vigência, nome e função da autoridade signatária conforme o ato originário e os critérios contidos no Manual de Redação e Padronização de Atos Oficiais do Ministério Público Federal."

Art. 2º O Anexo II da Instrução Normativa SG/MPF nº 13, de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

PLANILHA PADRÃO PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIA – PUBLICIDADE LEGAL

NOME DO SOLICITANTE:	**DATA:** / /

ÓRGÃO:
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE:

TELEFONE (S) PARA CONTATO: (DDD) – XXXX-XXXX

E-MAIL INSTITUCIONAL:

TÍTULO DA MATÉRIA:

NORMATIVA QUE EXIJA A PUBLICAÇÃO EM JORNAL:

JORNAL	CIDADE	UF	DATA DE PUBLICAÇÃO	CADERNO DO JORNAL		ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO	
				Classificado	Indeterminado	Regional	Nacional
xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	xx	xx/xx/xxx				

TÍTULO

Texto a ser publicado

Data

Assinatura
Cargo